



ERRATA 1- EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

GRUPO PRONTOBABY

24.10.2025

**A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026
DO GRUPO PRONTOBABY, VEM À PÚBLICO ALTERAR OS SEGUINTE ITENS**

ITEM 1- ALTERAÇÃO DA DATA DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

ONDE SE LÊ: DIVULGAÇÃO DO GABARITO- 6/12/2025 (sábado)- 12h30- Portaria do IEP - Instituto de Especialidades Pediátricas e no site do Prontobaby, após 12h30 do dia 7/12/2024.

LEIA-SE: **DIVULGAÇÃO DO GABARITO- 8/12/2025 (segunda) ATÉ 12h. Local: Site do Prontobaby (www.prontobaby.com.br)**

ITEM 2- ALTERAÇÃO DE DATA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ONDE SE LÊ: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: de 7/12/2025 após divulgação do gabarito até 12h de 9/12/2025

LEIA-SE : INTERPOSIÇÃO DE RECURSO- de 8/12/2025 após divulgação do gabarito, até 16h de 9/12/2025

ITEM 2- ALTERAR O ENDEREÇO DE EMAIL PARA COMUNICAÇÃO

ONDE SE LÊ: coremeprontobaby@gmail.com

LEIA-SE: **coreme@prontobaby.com.br**

ITEM 3- INCLUIR O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

ONDE SE LÊ: A bolsa auxílio será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil e seis reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1 da Portaria Interministerial nº 09 de 13 de outubro de 2021, mais o complemento de R\$ 1393,91 (mil trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), para Residência Médica em Pediatria. Para o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica, o complemento será de 1893,91 (um mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos,) para Residência Médica, totalizando a remuneração em: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



LEIA-SE: A bolsa auxílio será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil e seis reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1 da Portaria Interministerial nº 09 de 13 de outubro de 2021, mais o complemento de R\$ 1393,91 (mil trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos, **incluídos nesse valor, os 10% referentes à bolsa-auxílio moradia determinado pelo DOU 12.681 de 20/10/2025**), para Residência Médica em Pediatria. Para o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica, o complemento será de 1893,91 (um mil oitocentos e noventa três reais e noventa e um centavos, **incluídos nesse valor, os 10% referentes à bolsa-auxílio moradia determinado pelo DOU 12.681 de 20/10/2025**), para Residência Médica, totalizando a remuneração em: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).